

ESTIMATIVAS DO PIB *PER CAPITA* PARA OS CONCELHOS DO CONTINENTE PORTUGUÊS

Autor:
Pedro Nogueira Ramos

**ESTIMATIVAS DO PIB *PER CAPITA* PARA OS CONCELHOS DO
CONTINENTE PORTUGUÊS**

**A *PER CAPITA* GDP ESTIMATION FOR THE PORTUGUESE
MAINLAND MUNICIPALITIES**

AUTOR: PEDRO NOGUEIRA RAMOS

- Professor Associado da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e Instituto Nacional de Estatística (presentemente em licença sem vencimento)

RESUMO:

- O presente artigo propõe, para os concelhos de Portugal continental, estimativas do PIB *per capita*, tendo em conta que este indicador não pode ser obtido (a custo razoável), para espaços territoriais tão pequenos, pelos métodos usuais da contabilidade nacional. Distingue-se entre PIB *per capita* e rendimento *per capita*, assumindo-se, sem equívoco, que o objectivo do trabalho é estimar os PIB *per capita*. Explica-se a metodologia de estimação e comentam-se os resultados, que se reproduzem em anexo.

PALAVRAS-CHAVE:

- *PIB per capita, concelho, assimetrias regionais, localização da produção*

Abstract:

- In this paper the author suggests estimates of the per capita GDP for the municipalities in mainland Portugal, since for areas of such modest size this indicator cannot be obtained (at reasonable costs) with the usual national accounting tools. Since the goal of this work is an estimation of the per capita GDP, there is a clear distinction between per capita GDP and per capita income. This paper includes an explanation of the methodology followed by the author and some comments on the results obtained and shown in annex.

Key words:

- *Per capita GDP, municipality, regional asymmetries, production location*

ESTIMATIVAS DO PIB *PER CAPITA* PARA OS CONCELHOS DO CONTINENTE PORTUGUÊS

Ao contrário do que por vezes é afirmado, é já vasto nos nossos dias o conjunto de informação estatística, disponível em Portugal, à escala concelhia. Algumas variáveis, contudo, de uso muito frequente, logo muito solicitadas nos departamentos de divulgação de dados, não estão ainda acessíveis no sistema estatístico português. Entre estas releva o Produto Interno Bruto (PIB). A razão desta lacuna, relativa a tão importante indicador, é que o PIB é o resultado último de uma cadeia complexa de produção estatística, para que concorrem múltiplas informações, provenientes de um grande número de fontes, muitas das quais não existem ou não têm significado estatístico ao nível concelhio. Não é pois possível, pelo menos a custo aceitável, reproduzir para estas unidades territoriais tão pequenas, tão sofisticado processo de produção que culmina nessa informação fundamental.

O objectivo do presente estudo é colmatar esta carência, fornecendo estimativas do PIB *per capita*, a preços de mercado, para os concelhos localizados no Continente português. Porque, precisamente, a obtenção dos valores do PIB pelos métodos usuais de cômputo desta variável se revela inviável, o estudo aponta para a mera produção de estimativas, recorrendo essencialmente a métodos econométricos. A ideia é derivar do PIB *per capita* das regiões, a partir de um certo número de indicadores, o PIB *per capita* dos concelhos de Portugal continental. Esta abordagem foi tornada possível pela recente publicação pelo INE, de valores do PIB para as 30 regiões estatísticas, designadas de NUTS III, que compõem o território português. Estas 30 observações constituíram a base da amostra que viabilizou o recurso à econometria. Os dados do INE, para as NUTS III, versam sobre o período 1991-1994, pelo que este trabalho refere-se ao último desses anos: 1994.

Um importante aspecto que convém esclarecer desde já, é que PIB *per capita* não é o mesmo que rendimento *per capita*. Sem preocupação de fornecer uma definição rigorosa, pode-se dizer que o PIB *per capita* corresponde ao valor acrescentado pelas unidades de produção localizadas num certo espaço geográfico, ou aproximadamente ao rendimento gerado nesse espaço, enquanto o rendimento *per capita* refere-se aos rendimentos auferidos pelos residentes nos concelhos, regiões ou países. O problema é que o rendimento não é distribuído, necessariamente, no mesmo ponto do território em que é gerado. Tal é verdade ao nível dos países, mas aí a discrepância entre as duas ópticas é geralmente de pequena monta. Mas tal é sobretudo verdadeiro à escala regional, e pode ser dramaticamente verdadeiro para pequenas regiões, onde se incluem obviamente os concelhos. As razões da divergência residem fundamentalmente em dois fenómenos, que como é óbvio podem ter um enorme peso ao nível concelhio:

- em primeiro lugar os movimentos pendulares, que fazem com que indivíduos que residem e usufruem rendimentos num certo concelho (região ou país), possam contribuir pelo seu trabalho para o PIB de outra unidade territorial; bem entendido, quando se calcula o PIB *per capita* de um concelho (região ou país), no numerador está também a contribuição produtiva dos trabalhadores não residentes, mas no denominador estão meramente os cidadãos que residem nesse espaço geográfico;

- em segundo lugar, as empresas que laboram e geram o PIB de um certo espaço territorial, podem ser propriedade de residentes noutros locais e/ou distribuírem rendimentos (juros por exemplo) a residentes noutros concelhos (regiões ou países), que nada têm a ver com a localização da unidade produtiva; na realidade, quando se pensa em grandes empresas, nacionais ou multinacionais, este volume de rendimento que flui entre concelhos pode ser imenso.

O objectivo deste estudo é, sem equívoco, estimar o PIB *per capita*. Isto é, preocupámo-nos com o local de produção, com o ponto de geração de rendimento, e não com a distribuição espacial da fruição do rendimento. É por este motivo, por exemplo, que alguns concelhos, grandes produtores de electricidade, revelam um PIB *per capita* que mais que excede o dobro do valor médio do país, ainda que se saiba que a distribuição de rendimento correspondente não é aí realizada (Sines, Miranda do Douro). Também Castro Verde, onde se localizam as minas de Neves-Corvo, atinge igualmente, pelo mesmo mecanismo, um registo similar que supera aquele valor duplo. Refira-se que na perspectiva alternativa, existem já disponíveis indicadores que são *proxys* do rendimento *per capita*, como é o caso dos propostos nos Estudos sobre o Poder de Compra Concelhio, publicados pelo Gabinete de Estudos Regionais da Direcção Regional do Centro do INE, e para os quais também contribuímos pessoalmente. Tal justifica que, neste caso, a nossa atenção se tenha centrado sobre o PIB *per capita*, que é sobretudo um indicador do potencial produtivo dos concelhos.

NOTA METODOLÓGICA

A metodologia que conduziu às presentes estimativas do PIB *per capita* concelhio, compôs-se de dois procedimentos distintos, que estimaram diferentes parcelas do PIB. Uma parte deste indicador foi obtido, como já referimos, por via econométrica. Alguns ramos de actividade, contudo, foram considerados casos especiais, pelo que o seu valor acrescentado (VAB), ou o que é o mesmo o seu contributo para o PIB, foi calculado com base em informação complementar relativa a essas actividades, disponível à escala concelhia.

A razão porque alguns ramos mereceram tratamento especial, tem sobretudo a ver com o facto da estimativa econométrica relevar o contributo do factor trabalho para a geração do produto, enquanto esses ramos têm uma natureza capital intensiva. Mais precisamente, e como se verá à frente, o modelo econométrico que utilizámos confiou, em boa medida, em informação proveniente dos Quadros de Pessoal do Ministério do Trabalho e da Solidariedade, que reflecte as remunerações dos trabalhadores. Sempre que esta informação foi julgada insuficiente como aproximação à distribuição espacial do VAB de algum ramo, e quando esta abordagem alternativa se revelou possível por existir informação concelhia adequada, então esse particular ramo foi considerado um caso especial, e o seu contributo para o produto foi estimado à parte, fora do modelo econométrico. Foram os casos, nomeadamente das seguintes actividades:

- a produção de electricidade (mas não a sua distribuição);
- a produção e distribuição de gás de cidade;

- a extracção de carvão, de minerais ferrosos e não ferrosos (mas não a respectiva transformação);
- a refinação de petróleo (mas não a comercialização de combustíveis);
- a indústria do vinho do Porto (não a produção vinícola propriamente dita, mas o “envelhecimento”, que é considerado pelas Contas Nacionais como parte dos ramos industriais);
- a indústria do tabaco;
- os transportes aéreos e a actividade aeroportuária;
- a actividade das Administrações Públicas (incluindo o contributo inserto em ramos mercantis)

Em todos estes casos a metodologia de afectação do VAB às regiões baseou-se em informações provenientes das próprias empresas, que permitiram frequentemente calcular para cada unidade de produção aquele indicador, ou outro julgado muito próximo como é o caso do valor bruto da produção. Somente no caso do vinho do Porto, a informação que dispúnhamos limitava-se a discriminar entre a quota correspondente às caves localizadas em Vila Nova de Gaia, e às situadas no Douro (designação genérica, que de resto pode incluir outros concelhos localizados em NUTS III vizinhas). Houve então que admitir que o contributo de cada concelho do Douro, em termos de valor acrescentado pelo “envelhecimento”, era proporcional à distribuição geográfica da produção “agrícola” de vinho do Porto no ano em estudo.

Assinale-se, também, a propósito do tabaco, que referindo-se as estimativas produzidas por este estudo ao PIB a preços de mercado, que a concentração do valor acrescentado desta indústria num particular concelho — Sintra —, fez confluir sobre o PIB deste município uma enorme massa de impostos associados à comercialização do tabaco, o que deve ser tido em conta na interpretação do registo obtido para este concelho.

No caso das Administrações Públicas, o tratamento à parte, fora do modelo, não resultou obviamente de se tratar de uma actividade capital intensiva, mas a razão foi, simplesmente, que este sector não está incluído nos Quadros de Pessoal do Ministério do Trabalho. O que se fez neste caso, foi distribuir o VAB das Administrações Públicas pelos concelhos, na proporção do número de funcionários públicos, segundo um apuramento especial feito a partir dos Censos 1991, que teve em conta o local de trabalho e não de residência dos funcionários.

Igualmente desejável teria sido o tratamento à parte, fora do modelo econométrico, do sector da Agricultura e Pescas, dado também a sua sub-representação nos Quadros do Pessoal do Ministério do Trabalho. No entanto, a inexistência de informação concelhia relativa a estas actividades inviabilizou este procedimento. O VAB deste sector seria assim estimado, em conjunto com as restantes actividades, pelo modelo econométrico que construímos, e descrevemos à frente, embora se saiba à partida que os erros desta estimativa possam aqui ser relativamente mais importantes.

A totalidade destas metodologias, aplicadas nos ramos especiais acima enunciados, tinham sido já utilizadas no cômputo do PIB das NUTS III, no âmbito das

Contas Regionais, pelo que pudemos beneficiar neste estudo, não só da experiência, mas também em muitos casos dos próprios apuramentos realizados nessa sede. Esta coincidência metodológica foi preocupação deliberada do estudo, que visou fornecer para os concelhos, estimativas tanto quanto possível coerentes, em termos metodológicos, com as anteriormente já divulgadas pelo INE, referentes às NUTS III.

Quanto ao contributo dos restantes ramos de actividade, não considerados nesta nota metodológica como casos especiais, aquele foi estimado globalmente por recurso à econometria. Isto é, construiu-se um modelo em que a variável “explicada” era esse contributo, mais exactamente o PIB *per capita* das regiões NUTS III expurgado do VAB dos ramos especiais. Este modelo, construído como já se referiu para as NUTS III, recorreu contudo a variáveis “explicativas” disponíveis também ao nível concelhio, pelo que pôde ser extrapolado para os concelhos, acedendo-se assim a estimativas parcelares do PIB *per capita* destas unidades territoriais elementares. O total do PIB *per capita* concelhio resultou da agregação a estas estimativas parcelares, dos resultados obtidos para as actividades, ditas especiais, directamente afectadas aos concelhos. Refira-se que não foi introduzida qualquer restrição no sentido de assegurar que a soma dos PIBs dos concelhos seja exactamente igual aos PIBs das regiões NUTS III.

Quanto às variáveis “explicativas” do nosso modelo econométrico, precisávamos antes de mais de variáveis distribuídas no espaço numa óptica de geração do rendimento, isto é, que estivessem atribuídas aos concelhos e regiões onde efectivamente ocorre a produção, e não aos de residência dos titulares dos rendimentos. A nossa escolha recaía, como já foi dito, sobre a informação fornecida pelos Quadros de Pessoal do Ministério do Trabalho, mais precisamente sobre uma variável construída por multiplicação dos trabalhadores por conta de outrem pelo ganho médio mensal em cada ramo CAE a 3 dígitos (excepto na CAE 410 que foi desagregada até 6 dígitos). Esta operação, que conduziria a uma aproximação às “remunerações dos trabalhadores” (REMUN), excluía os empregados nos ramos considerados casos especiais, excepto na indústria do vinho do Porto, que se admitiu não ser relevante em termos de emprego.

Para além de REMUN, uma segunda variável seria introduzida no modelo econométrico, e que foi o saldo de depósitos à ordem em agências bancárias localizadas nos concelhos (excepto Banco de Portugal). Esta variável, abreviada de DORDEM, foi seleccionada entre várias que se distribuíam no espaço numa óptica (aproximada) de titularidade do rendimento, já que se julgou que esta informação não devia ser completamente menosprezada, ainda que o nosso objectivo não fosse reflectir esse padrão espacial nos nossos resultados. A razão porque DORDEM terá funcionado melhor no nosso modelo econométrico, que outras *proxys* do rendimento *per capita*, como por exemplo o Indicador *per Capita* produzido pelo Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio, deverá ter sido precisamente o facto dos depósitos à ordem serem também das empresas e não só das famílias. Sendo assim, a sua distribuição espacial não é completamente estranha à repartição geográfica da produção, ainda que, ao que cremos, a sua determinante fundamental seja o local de residência das famílias.

Ambas as variáveis explicativas foram introduzidas no modelo em termos *per capita*, isto é, após divisão pela população residente nos concelhos e/ou regiões no ano relevante.

Outras variáveis não foram contempladas na versão final do modelo, já que a exiguidade da amostra (30 NUTS III) desaconselhou modelos excessivamente complexos, compostos de múltiplas variáveis e descrevendo numerosas influências.

O quadro em baixo relata os resultados obtidos na estimação do modelo econométrico (que foi realizada pelo RATS). O método utilizado foi o dos mínimos quadrados ordinários, tendo todas as variáveis sido previamente logaritmizadas. O teste F refere-se à significância conjunta de todas as variáveis. TGQ e TW referem-se aos testes de homocedasticidade — Goldfeld e Quandt, com ordenação da amostra segundo a variável REMUN, e White — que como se observa não rejeitaram a hipótese nula (o que não é surpreendente dado que todas as variáveis foram expressas em termos *per capita* e a dimensão da amostra é reduzida).

Variável Explicada: PIB *per capita* (expurgado)

Num. Observações: 30

Graus de Liberdade: 27

Variável	Coefficiente	Estatística t	Nível signif.
Constante	-1.2153	-1.50	0.1445
REMUN	0.4342	6.46	0.0000
DORDEM	0.3142	3.34	0.0024

$R^2 = 0.8813$

Teste F = 100.3

TGQ = 0.3339

Nível signif. = 0.9411

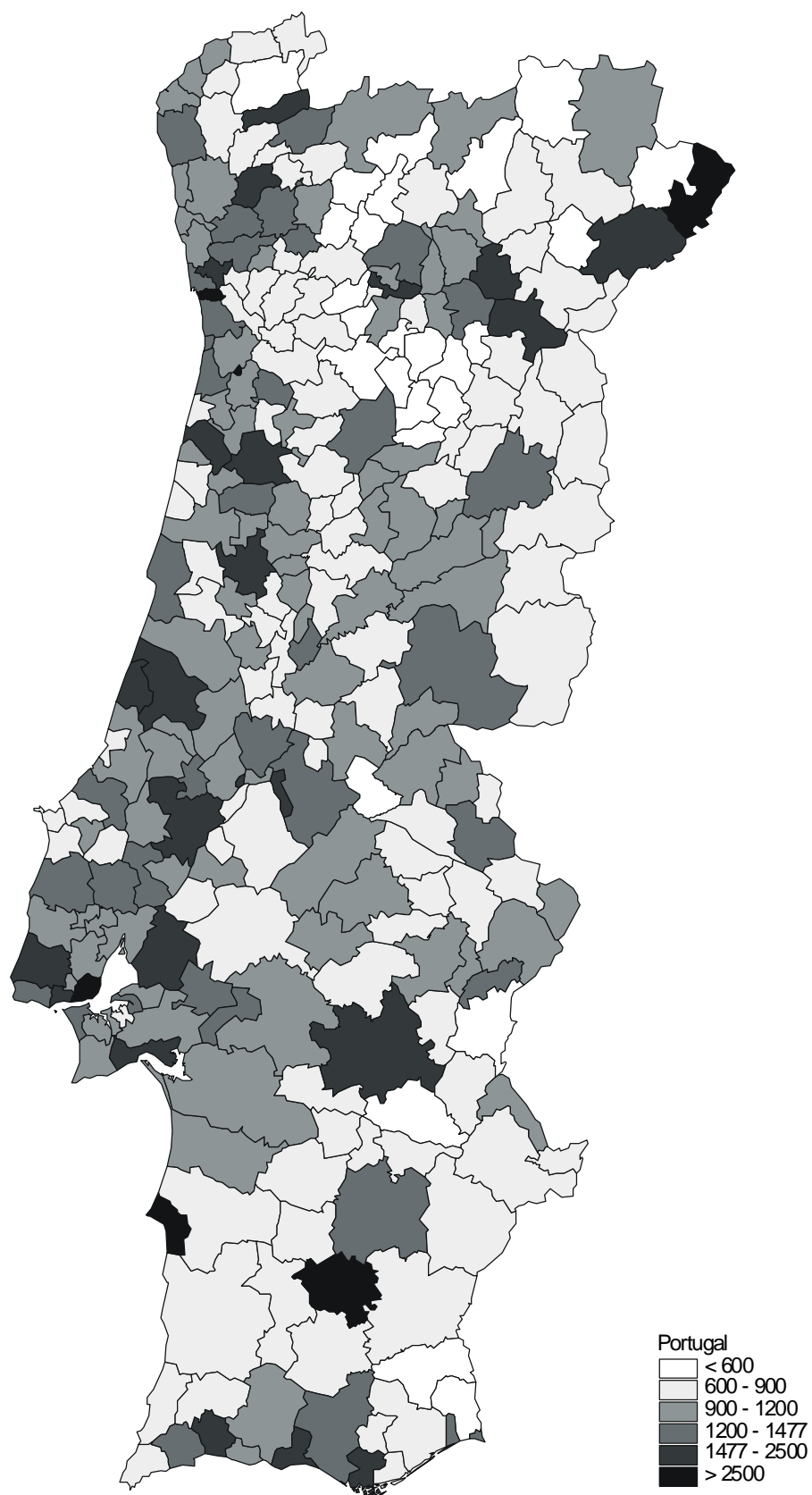
TW = 6.5219

Nível signif. = 0.2587

BREVE ANÁLISE DOS RESULTADOS

Seis concelhos do Continente português possuíam em 1994, segundo as estimativas empreendidas por este estudo, um PIB *per capita* que excedia o dobro da média do país. Estes concelhos são os mesmos que no diagrama da página seguinte estão pintados num tom mais escuro (o seu PIB *per capita* é superior a 2500 contos/ano, e mesmo a 3000 contos/ano). O mais elevado valor deste indicador seria atingido em Sines com um registo para além dos 5600 contos/ano (quase quatro vezes a média nacional), *score* que pode ser considerado paradigmático da natureza da medida estatística que este estudo se propôs estimar. Com efeito, mais de 60% do PIB deste concelho é gerado pela central térmica aí localizada, estrutura que tem um impa-

Portugal Continental - Distribuição do PIB *per capita* por concelhos



cto local relativamente pequeno em termos quer de emprego quer de distribuição do rendimento, mas que produz efectivamente um enorme valor acrescentado. Refira-se que esta central representou, em 1994, 38% da produção nacional de electricidade, um valor que quase igualou a produção total do sistema hidro-eléctrico nacional. Ainda assim, assinale-se, mesmo excluindo o contributo da central térmica, e também o da refinaria de petróleo igualmente localizada nesse concelho, Sines ainda registaria um PIB *per capita* relativamente elevado, similar porventura ao de Setúbal, para referir uma cidade que lhe é geograficamente próxima.

Para além de Sines, o segundo concelho com um PIB *per capita* mais elevado, em Portugal continental, é sem surpresa Lisboa. Registe-se, contudo, que o valor particularmente elevado desse indicador em Lisboa, cerca de 4600 contos/ano, reflecte os movimentos pendulares que quotidianamente demandam a capital, a que corresponde uma enorme massa de cidadãos não residentes, que não são população da cidade, mas contribuem para o seu PIB. Exactamente o mesmo fenómeno, mas numa menor dimensão, observa-se igualmente no Porto, justificando também um relativo empolamento do seu PIB *per capita*, em confronto com o rendimento de que presumivelmente beneficiam os cidadãos residentes no estreito espaço da cidade. Também São João da Madeira, embora inserto numa estrutura urbana com características distintas das duas grandes cidades portuguesas, beneficia de importantes influxos populacionais diários, o que deverá explicar que o valor do seu PIB *per capita* supere mesmo marginalmente o do Porto.

Finalmente dois concelhos do interior superaram também, para além dos casos já comentados, duas vezes o valor médio do PIB *per capita* português: Castro Verde e Miranda do Douro. Castro Verde foi já referido atrás como sendo o concelho onde se localiza a única exploração mineira de efectiva importância em Portugal: as minas de Neves-Corvo. Quanto a Miranda do Douro situam-se no seu território duas das mais importantes centrais hidro-eléctricas nacionais: Picote e Miranda.

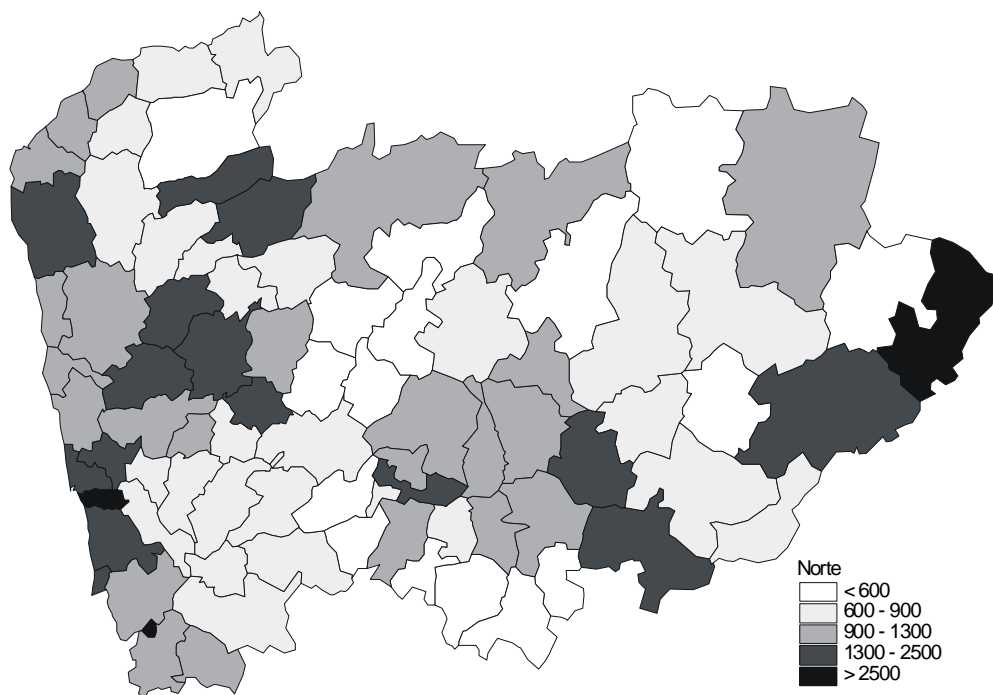
Olhando ainda para outros concelhos, que possuem um PIB *per capita* relativamente elevado, em especial para os que excedem significativamente a média do país (em mais de 10%), verificamos que o valor relativamente bafejado daquele indicador, é também normalmente susceptível de uma explicação particular. Assim, por exemplo, Vila Nova de Foz Côa e Ponte da Barca possuem importantes centrais hidro-eléctricas, respectivamente o Pocinho e Lindoso; Vila Nova de Foz Côa tem ainda alguma importância entre os concelhos produtores de vinho do Porto. Setúbal é também local de uma central térmica com relevo na produção nacional; Faro e Maia acolhem aeroportos nos seus territórios. Aveiro, Coimbra e numa escala completamente diferente dada a sua reduzida população Constância, são centros de atracção de movimentos pendulares. Sintra, assinale-se, beneficia no seu PIB do contributo da indústria do tabaco, que está valorizado a preços de mercado, isto é vem incrementado pela pesada fiscalidade que atinge este produto.

Parece pois evidente da análise, um a um, dos concelhos que registam segundo as nossas estimativas maior PIB *per capita* em Portugal continental, que há normalmente razões especiais — geralmente a presença de fluxos pendulares ou actividades capital intensivas — que justificam, e simultaneamente limitam o significado, desse particular bom desempenho. Por este motivo não se afigura particularmente ilustrativo dos desequilíbrios regionais em Portugal, confrontar o PIB

per capita mais elevado, com o valor desse mesmo indicador no concelho onde se observa o menor registo. Ainda assim, não nos escusamos a essa conta, pelo que o PIB *per capita* de Sines é 16,7 vezes maior que o de Celorico de Basto. Talvez o mais sensato, porém, como medida das assimetrias regionais em Portugal, na perspectiva do potencial produtivo que é subscrita neste estudo, seja excluir ainda que por um procedimento arbitrário os *outliers*. Dir-se-á, então, o PIB *per capita* de Albufeira, o 10º mais elevado no Continente português, é 3,9 maior que o PIB *per capita* de Sátão, o 10º a contar do fim, na tabela deste indicador estatístico no espaço continental.

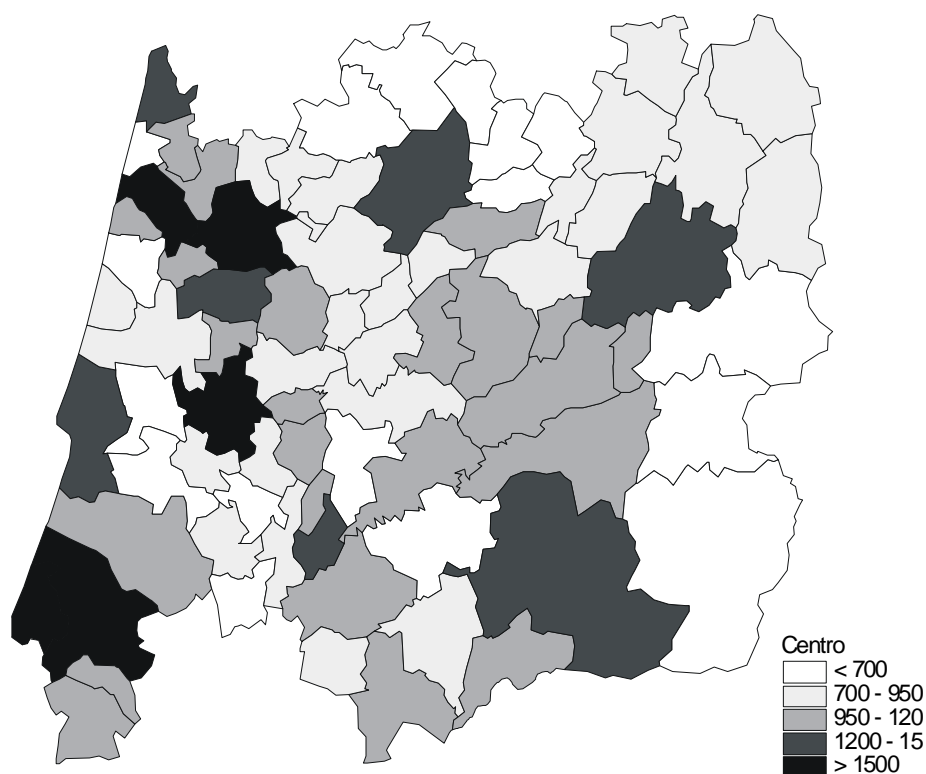
Procedendo agora a uma análise da distribuição espacial do PIB *per capita* no interior de cada uma das grandes regiões continentais portuguesas, consideradas para fins estatísticos, refira-se em primeiro lugar que a Região Norte atingia, em 1994, um valor nesse indicador que representava 89% do PIB *per capita* nacional. Este número não é resultado do presente trabalho, mas é fornecido pelas Contas Regionais portuguesas. O que se salienta, no estudo que agora realizámos, é a importância das assimetrias no interior da Região Norte. Assim, metade dos 6 concelhos que, segundo este estudo, excederam o dobro da média nacional estão na Região Norte. Mas simultaneamente 15 dos 25 concelhos, cujo PIB *per capita* não conseguiu atingir 40% do registo médio do país, situam-se também na mesma região. Quanto às posições individuais de alguns concelhos nortenhos, mencionam-se agora, para além dos já referidos noutras partes (Porto, São João da Madeira e Miranda do Douro, e ainda a Maia, Vila Nova de Foz Côa e Ponte da Barca), que também Braga, Carraceda de Ansiães, Mogadouro e Peso da Régua superam a média do país, sendo que estes três últimos municípios transmontanos são importantes produtores de electricidade. Matosinhos, Guimarães, Felgueiras, Viana do Castelo, Espinho e Vila Nova de Famalicão ultrapassam o limite dos 90% do PIB *per capita* português. Já quanto às principais cidades do interior nortenho, Vila Real fica-se pelos 86% daquela média, enquanto Bragança se queda nos 78% do mesmo valor de referência.

PIB *per capita* nos concelhos da Região Norte



Na Região Centro, para além dos casos já mencionados de Aveiro e Coimbra, também Águeda, Marinha Grande e Leiria superam a média nacional em termos de PIB *per capita*. Pedrógão Grande, onde se localiza a barragem do Cabril, quase que atinge o mesmo desiderato, ultrapassando ligeiramente os 99% daquele registo médio. A Guarda e Castelo Branco ultrapassam igualmente os 90%. Curiosa é a posição de Viseu, que observa meramente 86 % do PIB *per capita* médio de Portugal. Refira-se que segundo as Contas Regionais, a Região Centro atingiu em 1994, em termos de PIB *per capita*, 84% da média nacional. No outro extremo da nossa tabela por concelhos, assinala-se que somente cinco municípios não conseguem atingir tão pouco os 40% do PIB *per capita* nacional. Tal parece configurar uma situação de menor desequilíbrio intra-regional, do que o observado na Região Norte. Ainda assim, é patente em termos de PIB *per capita*, na Região Centro, uma marcada assimetria litoral-interior. No interior regional salienta-se, para além dos centros urbanos onde o contributo dos serviços é relevante, a posição de relativo destaque de alguns concelhos, de muito pequena dimensão populacional, mas com vocação industrial, como Belmonte (79%) e Vila Velha de Rodão (75%).

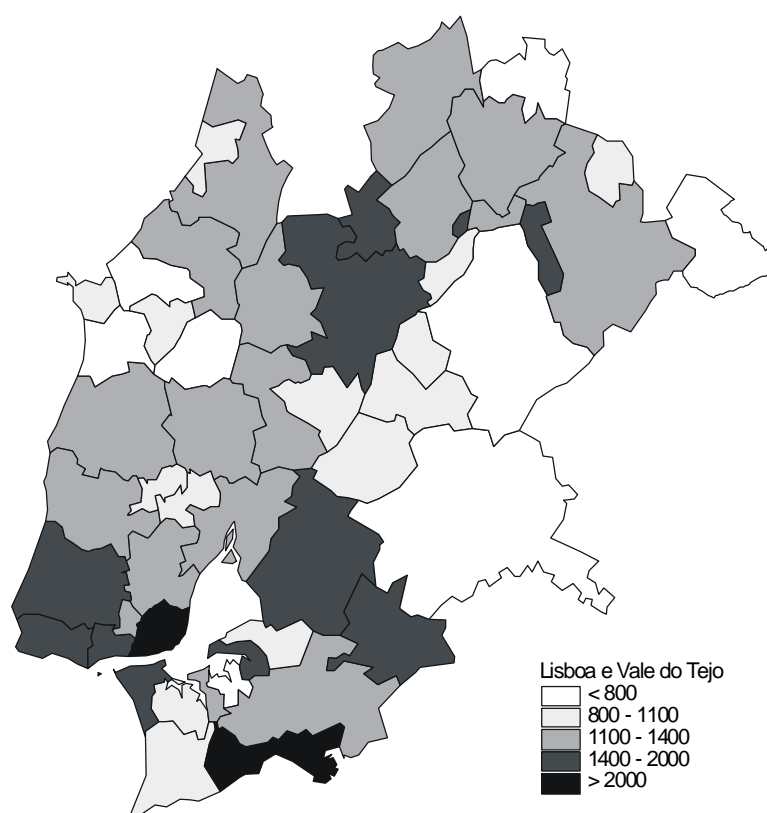
PIB *per capita* nos concelhos da Região Centro



Na Região de Lisboa e Vale do Tejo, o facto mais saliente na distribuição do PIB concelhio, é o marcado contraste entre o município de Lisboa (mais de três vezes o PIB *per capita* nacional), e o nível em que se quedaram alguns outros concelhos da área metropolitana da capital, nomeadamente a Moita (42% daquele indicador nacional), o Seixal (62%) e Alcochete (64%), mas também, ainda que em menor escala, a Amadora (81%), Palmela (80%), Vila Franca de Xira (78%), Loures (77%) e

o Barreiro (76%). No entanto, a razão desta aparente fraca posição dos municípios circundantes, é a mesma que sobrevaloriza o registo de Lisboa: é que uma significativa parcela da sua população não produz nos concelhos em que reside, antes contribui para o PIB da capital. A Região de Lisboa e Vale do Tejo possui um PIB *per capita* que excede em 27% a média do país, pelo que não é surpreendente que seja escasso o número de municípios classificados nos escalões mais baixos da nossa tabela do PIB *per capita*. Somente o Gavião fica aquém dos 40% da média nacional. Quanto aos PIBs *per capita* mais elevados, sobressai, para além dos casos particulares já mencionados de Lisboa, Sintra e Setúbal, o bom registo de um conjunto de municípios ribatejanos, como Constância, Entroncamento, Benavente e Santarém, que superam a média nacional. O mesmo acontece, de resto, com Oeiras, Cascais, Alcanena, Almada e Montijo situam-se entre os 95% e a média do valor nacional.

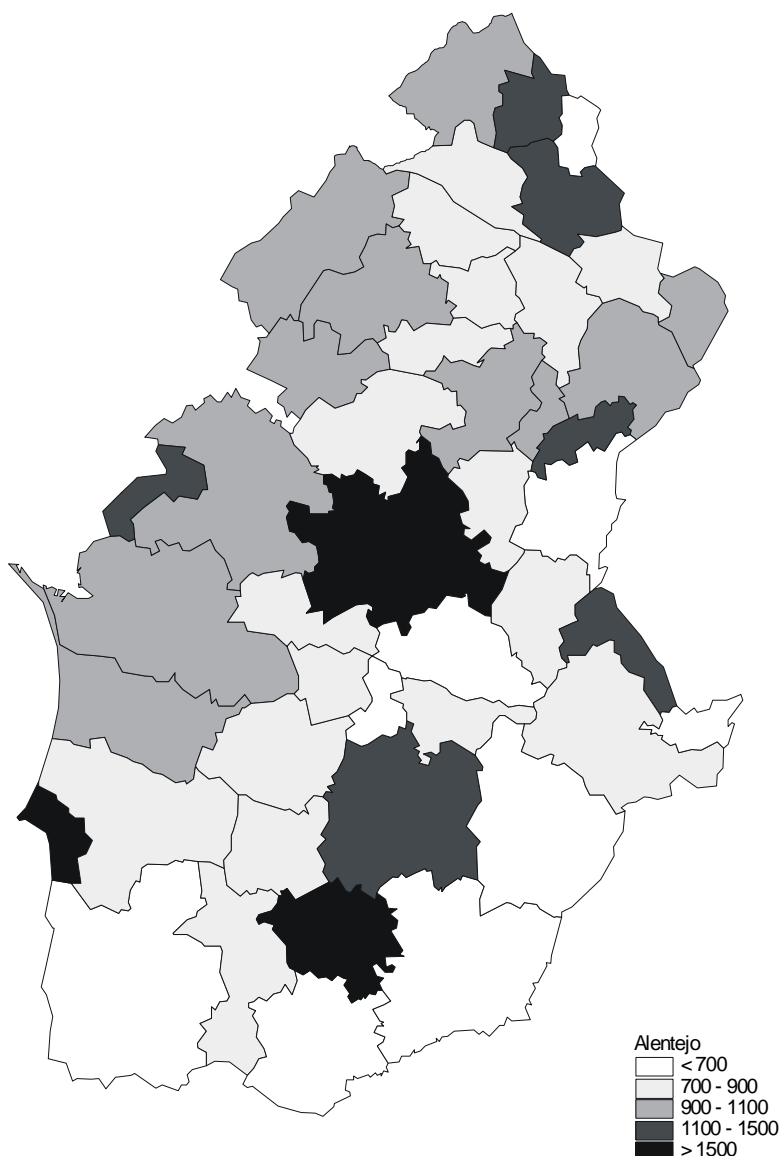
PIB *per capita* nos concelhos da Região de Lisboa e Vale do Tejo



Segundo as Contas Regionais portuguesas, o PIB *per capita* do Alentejo, ainda que mais baixo que o das outras regiões continentais, não dista muito dos registos, quer da Região Centro quer da Região Norte, correspondendo no ano de 1994 a 80% da média do país. Tal proximidade, que se afigura estranha numa primeira abordagem, vem de algum modo esclarecida pelo presente estudo: é que os 3 concelhos com maior PIB *per capita* no Alentejo, que são também os únicos que nesta região superam a média do país, deverão representar sozinhos mais de 30% do PIB alentejano. São eles os casos já analisados de Sines e Castro Verde, e ainda Évora, cujo PIB *per capita* está 7% acima da média nacional. Nos restantes concelhos, assinala-se que mais de metade, isto é 25 dos 46 municípios alentejanos, possuem um PIB *per capita* inferior a 60% da média de Portugal. Ainda assim, deve ser sublinhado que desses municípios de baixo PIB *per capita*, somente um (Portel) não alcança os 40% da média, o que é

um número relativamente reduzido em comparação com o Norte e Centro interior. Nos concelhos com mais elevado PIB *per capita*, para além dos três concelhos que ultrapassam o registo nacional, salientam-se Vila Viçosa (com 99.5% do PIB *per capita* português), Portalegre (99%) e Beja (98% desse *score*).

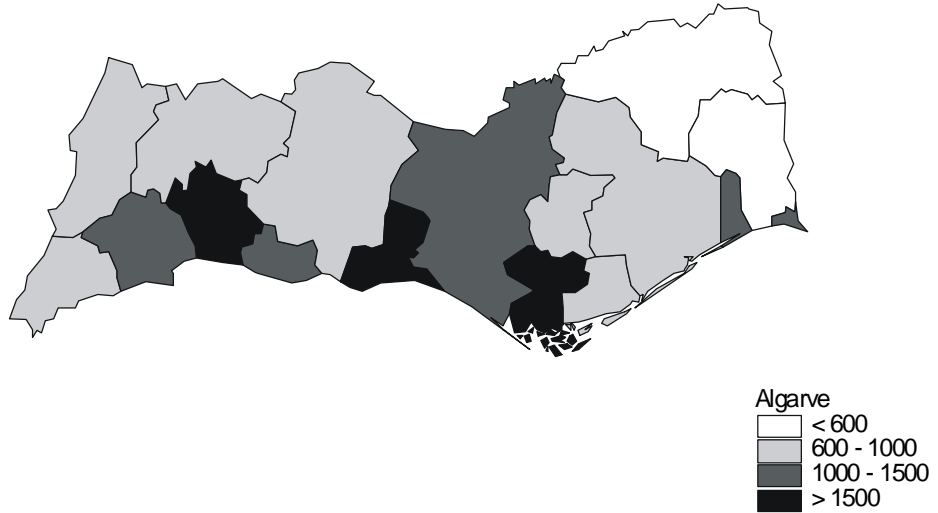
PIB *per capita* nos concelhos do Alentejo



No que respeita ao Algarve, região que em 1994 possuía um PIB *per capita* sensivelmente idêntico à média nacional, salientam-se numa óptica concelhia os registos de Faro e Albufeira, ambos claramente acima daquele valor médio (mais 46% e 33% respectivamente), e ainda Portimão (mais 8% que a média do país). Vila Real de Santo António e Loulé, ainda que abaixo do valor nacional, ultrapassaram os 95% dessa referência. Lagos quedou-se pelos 82%. No outro extremo, refira-se que dois

municípios algarvios situam-se entre os mais baixos PIB *per capita*: Castro Marim e Alcoutim não atingiram sequer os 40% da média nacional.

PIB *per capita* nos concelhos do Algarve



ANEXO

Concelho	PIB per capita (contos)	País = 100
Sines	5676,8	384,5
Lisboa	4599,2	311,5
Castro Verde	4312,9	292,1
São João da Madeira	3134,2	212,3
Porto	3055,7	206,9
Miranda do Douro	3023,4	204,8
Faro	2149,7	145,6
Aveiro	2066,4	139,9
Setúbal	2006,7	135,9
Albufeira	1961,4	132,8
Vila Nova de Foz Côa	1906,8	129,1
Coimbra	1889,2	127,9
Ponte da Barca	1757,2	119,0
Sintra	1731,1	117,2
Constância	1725,9	116,9
Entroncamento	1672,7	113,3
Maia	1652,0	111,9
Águeda	1602,4	108,5
Marinha Grande	1601,4	108,5
Braga	1591,8	107,8
Portimão	1591,2	107,8
Évora	1581,9	107,1
Carraceda de Ansiães	1576,2	106,8
Oeiras	1557,1	105,5
Mogadouro	1556,9	105,4
Peso da Régua	1544,0	104,6
Benavente	1529,7	103,6
Leiria	1521,7	103,1
Santarém	1482,8	100,4
Vila Viçosa	1469,3	99,5
Cascais	1467,5	99,4
Pedrógão Grande	1464,9	99,2
Portalegre	1457,4	98,7
Beja	1451,6	98,3
Alcanena	1435,1	97,2
Almada	1427,5	96,7
Guarda	1423,3	96,4
Matosinhos	1421,0	96,2
Vila Real de Santo António	1418,3	96,1
Loulé	1415,8	95,9
Montijo	1405,7	95,2
Guimarães	1381,2	93,5

Castelo Branco	1379,0	93,4
Felgueiras	1363,8	92,4
Viana do Castelo	1340,5	90,8
Espinho	1338,4	90,6
Vila Nova de Famalicão	1335,9	90,5
Vila Nova de Gaia	1320,7	89,4
Terras de Bouro	1317,4	89,2
Ovar	1285,9	87,1
Alenquer	1285,3	87,0
São João da Pesqueira	1275,0	86,4
Viseu	1273,6	86,3
Tomar	1267,9	85,9
Vila Real	1267,8	85,9
Caldas da Rainha	1263,8	85,6
Anadia	1253,9	84,9
Abrantes	1249,8	84,6
Torres Vedras	1246,5	84,4
Vale de Cambra	1242,7	84,2
Figueira da Foz	1241,6	84,1
Vendas Novas	1221,1	82,7
Azambuja	1209,6	81,9
Lagos	1209,3	81,9
Santo Tirso	1200,7	81,3
Amadora	1198,9	81,2
Alcobaça	1181,5	80,0
Batalha	1179,6	79,9
Mação	1178,6	79,8
Palmela	1176,6	79,7
Porto de Mós	1173,8	79,5
Belmonte	1172,8	79,4
Oliveira de Azeméis	1172,1	79,4
Mourão	1171,5	79,3
Rio Maior	1171,0	79,3
Mafra	1168,5	79,1
Póvoa de Varzim	1164,1	78,8
Vila Franca de Xira	1158,8	78,5
Bragança	1157,1	78,4
Lagoa/Algarve	1149,8	77,9
Covilhã	1132,2	76,7
Vila Nova de Ourém	1130,1	76,5
Loures	1129,5	76,5
Castelo de Vide	1128,3	76,4
Barreiro	1124,5	76,2
Vila Nova da Barquinha	1123,7	76,1
Torres Novas	1121,8	76,0
Estarreja	1119,4	75,8
Montalegre	1114,4	75,5
Vila Velha de Ródão	1113,4	75,4
Lousã	1101,7	74,6
Mealhada	1100,5	74,5
Elvas	1095,9	74,2

Mangualde	1085,6	73,5
Alijó	1079,6	73,1
Barcelos	1062,4	72,0
Seia	1052,5	71,3
Borba	1051,3	71,2
Vila do Conde	1050,3	71,1
Sertã	1049,7	71,1
Campo Maior	1042,1	70,6
Santa Maria da Feira	1042,1	70,6
Oliveira do Hospital	1039,2	70,4
Nisa	1038,8	70,4
Oliveira do Bairro	1034,6	70,1
Ponte de Sôr	1034,5	70,1
Tabuaço	1034,2	70,0
Valença	1031,0	69,8
Paços de Ferreira	1011,7	68,5
Mortágua	1006,5	68,2
Bombarral	1000,0	67,7
Caminha	997,6	67,6
Pombal	997,1	67,5
Montemor-o-Novo	996,6	67,5
Mora	996,2	67,5
Cartaxo	995,8	67,4
Almeirim	995,4	67,4
Ílhavo	995,2	67,4
Manteigas	995,1	67,4
Estremoz	994,6	67,4
Castanheira de Pêra	990,3	67,1
Vila Nova de Cerveira	988,8	67,0
Santa Marta de Penaguião	983,0	66,6
Pampilhosa da Serra	976,5	66,1
Avis	975,8	66,1
Fundão	974,1	66,0
Grândola	972,9	65,9
Alcácer do Sal	965,0	65,4
Vila Nova de Poiares	964,0	65,3
Sabrosa	963,6	65,3
Albergaria-a-Velha	960,9	65,1
Sesimbra	954,4	64,6
Arruda dos Vinhos	950,5	64,4
Alcochete	950,2	64,4
Sobral Monte Agraço	947,3	64,2
Ansião	933,5	63,2
Murça	926,9	62,8
Lamego	922,3	62,5
Chaves	916,0	62,0
Seixal	916,0	62,0
Penacova	912,3	61,8

Fafe	909,1	61,6
Esposende	908,9	61,6
Cantanhede	908,9	61,6
Condeixa-a-Nova	905,6	61,3
Oliveira de Frades	903,3	61,2
Nelas	900,5	61,0
Silves	900,2	61,0
Valongo	898,9	60,9
Fronteira	897,0	60,7
Peniche	896,2	60,7
São Brás de Alportel	895,0	60,6
Gouveia	893,5	60,5
Salvaterra de Magos	892,9	60,5
Almeida	883,2	59,8
Arganil	881,7	59,7
Paredes	880,7	59,6
Mirandela	873,9	59,2
Alpiarça	872,0	59,1
Monforte	865,7	58,6
Reguengos de Monsaraz	857,5	58,1
Vila de Rei	850,9	57,6
Olhão	842,4	57,1
Sever do Vouga	840,9	57,0
Alvito	836,6	56,7
Viana do Alentejo	829,7	56,2
Penafiel	827,9	56,1
Figueiró dos Vinhos	826,6	56,0
Nazaré	816,6	55,3
Santiago do Cacém	816,1	55,3
Monchique	815,6	55,2
Aljustrel	811,1	54,9
Tavira	810,7	54,9
Tondela	807,9	54,7
Sardoal	806,7	54,6
Golegã	805,3	54,5
Ourique	803,2	54,4
Cinfães	801,8	54,3
Freixo de Espada à Cinta	801,7	54,3
Sousel	799,0	54,1
Tábua	795,9	53,9
Santa Comba Dão	794,8	53,8
Alter do Chão	791,4	53,6
Gondomar	789,9	53,5
Castelo de Paiva	787,6	53,3
Coruche	787,4	53,3
Vila do Bispo	786,2	53,2
Marco de Canavezes	785,7	53,2
Trancoso	784,0	53,1
Vouzela	770,2	52,2
Arronches	767,7	52,0
Meda	757,0	51,3

Redondo	755,1	51,1
Fornos de Algodres	752,3	51,0
Amarante	751,8	50,9
Torre de Moncorvo	750,8	50,9
Proença-a-Nova	750,5	50,8
Cadaval	749,8	50,8
Chamusca	745,5	50,5
Pinhel	743,4	50,3
Aljezur	743,3	50,3
Lourinhã	739,8	50,1
Mira	736,8	49,9
Mesão Frio	736,1	49,9
Lousada	734,3	49,7
Miranda do Corvo	733,7	49,7
Moura	732,0	49,6
Celorico da Beira	728,2	49,3
Carregal do Sal	725,9	49,2
Vieira do Minho	720,0	48,8
Vidigueira	719,2	48,7
Vila Flor	716,7	48,5
Crato	715,8	48,5
Ferreira do Alentejo	712,3	48,2
Póvoa de Lanhoso	712,0	48,2
Arraiolos	709,9	48,1
Figueira Castelo Rodrigo	703,6	47,7
Sabugal	685,7	46,4
Arouca	681,0	46,1
Montemor-o-Velho	678,3	45,9
Amares	675,8	45,8
Melgaço	672,8	45,6
Barrancos	666,0	45,1
Marvão	662,9	44,9
Ferreira do Zêzere	657,6	44,5
Idanha-a-Nova	655,3	44,4
Óbidos	653,7	44,3
Macedo de Cavaleiros	652,5	44,2
Almodôvar	651,9	44,2
Odemira	649,6	44,0
São Pedro do Sul	647,4	43,8
Murtosa	647,2	43,8
Alvaiázere	647,0	43,8
Ponte de Lima	646,7	43,8
Cuba	645,7	43,7
Soure	638,0	43,2
Monção	635,8	43,1
Vagos	633,7	42,9
Penamacor	633,0	42,9
Góis	623,6	42,2

Armamar	621,7	42,1
Serpa	619,4	42,0
Mértola	618,1	41,9
Paredes de Coura	617,8	41,8
Moita	617,5	41,8
Oleiros	615,6	41,7
Vila Pouca de Aguiar	611,0	41,4
Penela	608,4	41,2
Vila Verde	607,0	41,1
Alandroal	595,9	40,4
Penedono	592,1	40,1
Moimenta da Beira	580,7	39,3
Castro Marim	578,7	39,2
Arcos de Valdevez	572,6	38,8
Vimioso	568,9	38,5
Gavião	554,3	37,5
Penalva do Castelo	553,1	37,5
Tarouca	550,4	37,3
Alfândega da Fé	548,6	37,2
Cabeceiras de Basto	544,1	36,8
Castro Daire	520,4	35,2
Aguiar da Beira	515,5	34,9
Vila Nova de Paiva	513,9	34,8
Alcoutim	510,9	34,6
Portel	509,4	34,5
Sátão	507,8	34,4
Boticas	495,7	33,6
Mondim de Basto	477,9	32,4
Ribeira de Pena	467,0	31,6
Baião	466,9	31,6
Semancelhe	464,9	31,5
Vinhais	447,9	30,3
Valpaços	420,4	28,5
Resende	380,0	25,7
Celorico de Basto	338,9	23,0